



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 337/2022

Edital de notificação de contratação temporária  
conforme Classificação Concurso Público  
Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.326, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	<b>Lidiane Alves dos Santos</b>	104.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de setembro de 2022.

CLEIA JUÇARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUÇARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.09.28 16:42:43 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2022**

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 166/2022 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de linhas de telefone móvel. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 14/10/2022 às 14h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 28 de setembro de 2022.

**TÉDI RANCHESKI**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Tedi Rancheski

**Código Identificador:**1589D6C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 337/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.326, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Lidiane Alves dos Santos	104.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de setembro de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**5E33F005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 338/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.327, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Lisiane Muniz Portal	105.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando a nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de setembro de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**1DC3D1F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 03/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.374, de 13 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Supervisor Programa Criança Feliz - Carga horária: 24 h/s	Patrícia da Silva Matos	6.º